DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 25/06/2026

HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 104/2026, Modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2026, pelo critério menor preço por lote, fundamentado pelo inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA PARA FORNECIMENTO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA AS FESTIVIDADES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor da empresa: BETTER SECURITY PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 49.456.772/0001-21, com sede na Avenida Carmelo Tancredi, 200, Jardim Primavera, CEP 15.061-370, São José do Rio Preto/SP, vencedor do processo no valor total de R$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais). – Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de Junho de 2026. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"
Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Borborema no dia 29 de junho de 2026.

***CÍCERO JOSÉ CERQUEIRA LEITE**, Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o Regimento Interno da Câmara, e,*

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

Considerando o grande interesse da população no evento e em especial no jogo a ser disputado no dia 29 de junho pela segunda fase do torneio;

Considerando que a suspensão do expediente na Câmara Municipal, no período especificado, não prejudica o funcionamento das atividade legislativas e se revela conveniente e justificável.

RESOLVE

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Borborema no dia 29 de junho de 2026 - segunda-feira -, a partir das 11 horas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 25 de junho de 2026.

CÍCERO JOSÉ CERQUEIRA LEITE
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria da Câmara na data supra
e publicada no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO
Diretor Administrativo